

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.497/2008

Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2008.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas à Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 05 de setembro de 2008.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Agnelo Alves
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
94306		2008	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			3/9/2008
Interessado	GP / DECRETO Nº. 5.497/2008.		
Assunto	ENCAMINHAMENTO		PRIORIDADE
Complementar	DECRETO Nº. 5.497/2008.		

PARNAMIRIM
MELHOR PARA TODOS